DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Terceiro Setor	2
Termo de Fomento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA e

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO GUARARAPES-SP – CNPJ: 45.539.293/0001-18

Objeto: O presente Termo de fomento tem por objeto contribuir para o acolhimento de pessoas idosas a partir de 60 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, proporcionando assistência social, material, emocional, moral, intelectual, e atividades culturais e artísticas, visando a preservação de sua saúde física e mental, através de atividades que fortaleçam o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida, oferecendo um espaço de proteção, acolhimento afetivo, alimentação, higiene, vestuário, segurança, saúde e instalações físicas em condições adequadas de habilidades, salubridade e acessibilidade.

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais), por idoso atendido.

Data da assinatura: 25 de julho de 2018.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal